



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2020

De 30 de Junho de 2020.

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI-GO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 NA
FORMA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cumari, no uso de suas atribuições que confere o regimento interno desta casa de leis, faz saber, que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de governo da prefeitura municipal de Cumari, estado de Goiás, do exercício financeiro de 2018 – Gestão do prefeito municipal João Batista Davi Rios, aprovando o Parecer Prévio PP nº 00666/2019 encaminhado pelo Egrégio Tribunal de contas dos municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 30 de Junho de 2020.


VILMAR DE ASSIS GONÇALVES
PRESIDENTE